



DATA: 25/06/2021.

Unidade	Hospital Mestre Vitalino - Covid	Data do Contrato:	20/11/2015	
OSS:	Hospital Do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0008-00	Data da Inauguração:	03/11/2015
Valor do Repasse:	R\$ 1.148.972,66	Nº do Contrato:	001/2015	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 290.2/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MESTRE VITALINO - COVID referente ao mês de JULHO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega no Prazo: 28/08/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		07/2020	5
<b>UNIDADE</b> (acessar lista suspensa)	<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>	<b>ISENTO PIS:</b>	<b>SIM</b>
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19)	MARCELO CAVALCANTI	<b>CNPJ</b>	<b>10.583.920/0008-00</b>
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		<b>OSS - GESTORA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Data Início CG</b>	<b>nov-15</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>VALOR</b>	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	1.148.972,66
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>R\$</b>	<b>1.148.972,66</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	-
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	-
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>1.148.972,66</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 151.419,09** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMV COVID 2020	jul/20		
Receitas Operacionais	1.148.972,66	1.148.972,66	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	623.957,10	623.957,10	0,00
2 e 3. Insumo/Material	596.649,05	596.649,06	0,01
4 a 7. Prestação de Serviço	346.081,34	346.081,36	0,02
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.566.687,49</b>	<b>1.566.687,52</b>	<b>0,03</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-417.714,83	-417.714,86	-0,03
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>151.419,09</b>	<b>151.419,09</b>	<b>0,00</b>
Despesa Não Acatada			-0,03
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>-569.133,92</b>	<b>-569.133,95</b>	<b>-0,03</b>

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Julho/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMV - COVID	jul/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	623.957,10	623.957,10	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	560.087,15	560.087,15	0,00
1.2. FGTS	45.061,28	45.061,28	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	10.337,96	10.337,96	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	8.470,71	8.470,71	0,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
Cálculo de Provisão	159.889,80	159.889,80	0,00
Ano de Contrato	5		
Turnover	3,5433071		
Valor transferido conta crédito provisão	151.419,09		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
JULHO	45.195,17	45.061,28	133,89	0,00

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	JULHO
ALIMENTAÇÃO	9.541,56
SEGURO DE VIDA	353,18
TRANSPORTE	1.333,20
AUXÍLIOS	1.333,84
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.561,78</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	JULHO
ALIMENTAÇÃO	1.693,22
SEGURO DE VIDA	25,83
TRANSPORTE	504,77
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.223,82</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>10.337,96</b>

Quadro 5.1 - PCF

HMV - COVID	jul/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	10.337,96	10.337,96	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 8.470,71 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 159.889,80 (a), a diferença de R\$ 151.419,09 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

jul/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		159.889,80
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		8.470,71
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>		<b>151.419,09</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JULHO	0,00	0,00	0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JULHO	8.470,71	8.470,71	0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

Devido a necessidade de segregação dos recursos destinados as Unidades que apresentam centros de custo Custeio e Covid, fez-se necessário a apresentação dos valores oriundos do estoque da seguinte forma: todas as entradas de Notas Fiscais referente a respectiva Unidade serão realizadas pelo centro de custo Custeio, contudo, no que tange as saídas (consumo), o registro será realizado de forma proporcional ao consumo de cada centro de custo. Assim sendo, segue abaixo o quadro demonstrativo referente ao consumo do centro de custo Covid, no qual não foram identificadas diferenças quanto aos valores apresentados pela Unidade na PCF e os valores provenientes do relatório de estoque.

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque <b>HMV COVID 2020</b>	jul/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>559.426,79</b>	<b>559.426,79</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	243.192,88	243.192,88	0,00
2.2. Medicamentos	287.313,69	287.313,69	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	9.594,69	9.594,69	0,00
2.4. Gases Medicinais	19.299,53	19.299,53	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	26,00	26,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>37.222,26</b>	<b>37.222,27</b>	<b>0,01</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	371,98	371,98	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	805,23	805,23	0,00
3.3. Material Expediente	732,45	732,45	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>2.205,73</b>	<b>2.205,73</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.205,73	2.205,73	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	32.764,71	32.764,71	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	342,16	342,16	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>596.649,05</b>	<b>596.649,06</b>	<b>0,01</b>

## 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença conforme discriminado abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo da Prestação de Serviços**

HMV COVID 2020	jul/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	982,43	982,44	0,01
5. Gerais	43.101,48	43.101,48	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	264.859,32	264.859,33	0,01
7. Manutenção	37.138,11	37.138,11	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, onde a movimentação bancária foi efetuada pelo conta corrente do Custeio, não havendo saldos à demonstrar.

## 8. Recomendação

### 8.1. Relatórios Diversos - Pessoal (Contas a Pagar):

Contas a pagar pessoal, a unidade está fazendo preenchimento incorreto. Está considerando a parte do ordenado, benefício e encargos pagos. Recomendamos preenchimento correto.

### 8.2. Retorno das inconsistências

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de retorno das inconsistências, conforme disposto no Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, nas páginas 13 e 14 transcrito abaixo:

"As correções nas planilhas serão admitidas somente após encaminhamento pelo analista da DGMMAS, responsável pela unidade, da planilha de inconsistências, no prazo máximo de 3 dias úteis. Após esse prazo, caso a unidade não encaminhe as informações/documentações solicitadas, será mantida a posição final da análise com a prestação de contas classificada como pendente ou irregular, conforme o caso.

**Atenção:** Só deverá ser encaminhada 1 (uma) vez a inconsistência, e caso não recebamos a devolutiva dentro do prazo acima estipulado, entenderemos que a prestação de contas deverá ser concluída com as informações já contidas."

Solicitamos ainda que a resposta às inconsistências seja realizada de forma completa e pontual levando em consideração o prazo para retorno acima citado.

### 8.3. Preenchimento da PCF:

Recomendamos que a Planilha Contábil Financeira - PCF, no formato Excel, seja preenchida corretamente, apresentando nela todas as informações nos formatos solicitados, tendo em vista que é a partir desta que são extraídas as informações para atendimento da resolução nº 58/2020 do TCE/PE, bem como publicação no portal da transparência dos anexos e informações indicadas pela mesma.

Considerando a impossibilidade de atendimento a esta recomendação, quanto às informações apresentadas, esta deve ser justificada por meio de nota explicativa, estando ainda sujeita a não ser acatada por esta diretoria (DGMMAS).

## 9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Mestre Vitalino - Covid**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF):** Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ (-) 417.714,86 de Déficit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 151.419,09**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ (-) 569.133,95 de Déficit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 11 - Resultado da Unidade

HMV COVID 2020	jul/20		
	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
Receitas Operacionais	1.148.972,66	1.148.972,66	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
1. Pessoal	623.957,10	623.957,10	0,00
2 e 3. Insumo/Material	596.649,05	596.649,06	0,01
4 a 7. Prestação de Serviço	346.081,34	346.081,36	0,02
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.566.687,49</b>	<b>1.566.687,52</b>	<b>0,03</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-417.714,83	-417.714,86	-0,03
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>151.419,09</b>	<b>151.419,09</b>	<b>0,00</b>
Despesa Não Acatada			-0,03
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>-569.133,92</b>	<b>-569.133,95</b>	<b>-0,03</b>

Recife, 25 de Junho de 2021.

Análise:	Revisão:
Kleber Gomes de Medeiros <b>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</b> Matrícula: 393.149-8	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer
Joice Cristina Aguiar de Assis

Recife, 25 de Junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 28/06/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes De Medeiros**, em 28/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joice Cristina Aguiar de Assis**, em 29/06/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14771867** e o código CRC **523D9E24**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: